



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
ESTADO DO PARANÁ – BRASIL

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**ATO N 1635/17**

O Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista a Lei Municipal n 216/94 e o Decreto n 36/05, bem como Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIAS**, como segue:

<b>Servidor:</b>	Romildo Felipe Sotero
<b>Cargo:</b>	Vigia
<b>Secretaria:</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>Departamento:</b>	Administração
<b>Dias:</b>	20, 21 e 22 de Outubro de 2017.
<b>Horário de Saída:</b>	16h00min
<b>Horário de Chegada:</b>	23h00min
<b>Número de Diárias:</b>	02 e ½ (duas e meia)
<b>Valor total das Diárias - R\$:</b>	R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)
<b>Destino:</b>	Londrina – PR
<b>Objetivo da viagem:</b>	Acompanhar os atletas e professores como responsável pelo alojamento onde estarão nossos atletas, participando dos Jogos da Juventude do Paraná – Divisão A.

Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2017.

**AMIN JOSE HANNOUCHE**  
Prefeito

**GERALDO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração

